

RESOLUÇÃO Nº 041/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 26 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a deliberação e aprovação da implantação de Unidade Odontológica Móvel – UOM – Nº 11957240000125005, no valor de R\$ 379.890,00 (Trezentos e setenta e nove mil) para a Unidade Básica de Saúde do Setor 4.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Extraordinária no dia 26 (vinte e seis) de agosto de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A necessidade de ampliar e qualificar o atendimento odontológico no município, especialmente em áreas mais afastadas e de difícil acesso, como o Setor 4, visando oferecer melhores condições de saúde bucal à população.

A apresentação feita pela representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA Sra. Keila Cordeiro Maximiano, expondo a importância da implantação de uma Unidade Odontológica Móvel – UOM na Unidade Básica de Saúde do Setor 4, a fim de facilitar o acesso da comunidade aos serviços odontológicos preventivos e curativos.

Que a pauta da implantação de Unidade Odontológica Móvel – UOM para a Unidade Básica de Saúde do Setor 4 foi submetida à votação e aprovada por unanimidade por este conselho.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação para solicitação de Unidade Móvel de Odontológica – UOM – Nº 11957240000125005, solicitado ao Ministério da Saúde, recurso de programa, no valor de R\$ 379.890,00 (Trezentos e setenta e nove mil e oitocentos e noventa reais) destinado a UBS do Setor 04 – CNES – 3505731 (AVENIDA DOIS S/N AO LADO DA CRECHE SETOR 04).

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025



Homologo a Resolução nº 041
/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-6 em 02/09/2025 13:59:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1394.2U59.618Z.753U.2032, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-9 em 02/09/2025 13:52:32, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13K6.5E52.1322.K436.4365, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.676.900** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 41/2025**

Elaborado por **LAILA PALOMA DE MELO SANTOS**, CPF: 057.66*. **2-2, em 02/09/2025 - 13:38:27

Código de Autenticidade deste Documento: 1394.3138.3273.R03W.8413

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

